Id:0E28B2FBC48E9365

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 126/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro São José, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **Rua Olindina Pereira dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma Rua no Bairro São José, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Olindina Pereira dos Santos**, e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com as quadras U, T, S e R do Loteamento Seu Zuza;

Ao Sul: com as quadras M, N, O, P e Q do Loteamento Seu Zuza;

A Leste: com a Rua VI do Loteamento Seu Zuza;

A Oeste: com a Rua I do Loteamento Seu Zuza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.10.20 12:20:37 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

*Lei de autoria do Vereador Waldir Ribeiro dos Santos. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC56D836704937E

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026	
Nº do processo	144/2026
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 049/2026
Fundamento legal	Lei 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante:	13.844.936/0001-40
Dados da Contratada:	FRANCISCO EDUARDO VIEIRA LIMA (CASA DAS PERSIANAS)
CNPJ da Contratada:	12.056.282/0001-28
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para aquisição de cortinas destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato - PI
Data da assinatura	20/10/2026
Prazo de execução	60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor Estimado	R$ 62.403,90 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: TALITA RIBEIRO MENDES NUNES e EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Pela Contratada: FRANCISCO EDUARDO VIEIRA LIMA

São Raimundo Nonato - PI, 20 de outubro de 2026.

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.10.20 11:04:03 -03'00'

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Município de São Raimundo Nonato - PI

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.10.20 12:22:37 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato - PI

Id:0F8BF8742218936C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 127/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma avenida no Povoado São Vitor, no município de São Raimundo Nonato - PI, de **Avenida Chico Paes** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma avenida no Povoado São Vitor, no município de São Raimundo Nonato - PI, de **Avenida Chico Paes**, e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Unidade Escolar José Caetano dos Santos;

Ao Sul: com a residência do Sr. João Batista;

A Leste: com a residência do Sr. Lourenço Caetano;

A Oeste: com a Pizzaria Girassol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.10.20 12:28:03 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

*Lei de autoria do Vereador Valdeci Soares da Silva. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0F8BF87422189384

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026	
Nº Do Processo:	125/2026.
Modalidade De Licitação:	Pregão Eletrônico nº 042/2026.
Fundamento Legal:	Lei Federal N° 14.133/21.
Dados Do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ Do Contratante:	CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
Dados Da Contratada:	ISLEIDE M.B. DE NEGREIROS RIBEIRO – (SABOR DA TERRA).
CNPJ Da Contratada:	CNPJ Nº 02.343.571/0001-54.
Resumo Do Objeto Do Contratado:	O objeto do presente instrumento é a contratação futura e eventual, mediante sistema de registro de preços, de empresa para o fornecimento de itens alimentares destinados à realização de eventos e atividades institucionais (coffee break, refeições e lanches), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data De Assinatura:	16 de outubro de 2026.
Prazo De Vigência:	12 meses, prorrogáveis.
Prazo De Execução:	12 meses, prorrogáveis.
Valor Estimado:	O valor será R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Signatários do contrato:	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratada: ISLEIDE MARIA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO.

São Raimundo Nonato – PI, 16 de outubro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.10.16 10:18:36 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 06.772.859/0001-03